



DECRETO N° 44/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

*"Promove alteração em sua redação e ratifica demais dispositivos do Decreto n° 02-B/2014, de 02 de janeiro de 2014 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

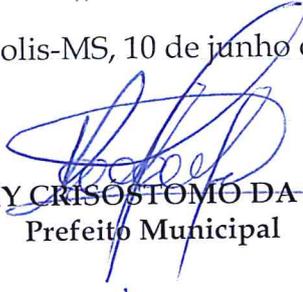
CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Decreto n° 02-B/2014, de 02 de janeiro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica excluído o item "9", da alínea "b", do parágrafo primeiro, do artigo 1°, do Decreto n° 02-B/2014, de 02 de janeiro de 2014.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário e ratificados os demais dispositivos do Decreto n° 02-B/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Alcinópolis-MS, 10 de junho de 2019.

  
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal